



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR 29/2023/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Aos(as) Senhores(as) Dirigentes das unidades gestoras do PDI:

Pró-Reitorias (Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis, Relações Interinstitucionais e Cultura), Superintendências (Infraestrutura e Tecnologia da Informação), Secretaria de Governança, Bibliotecas, Coordenadoria de Comunicação e Marketing, Ouvidoria e EIDEIA.

C/C: Gabinete do Reitor

Assunto: Prorrogação do prazo - Primeira revisão anual do PDI 2023-2027.

Senhor(a) Dirigente,

1. Considerando o OFÍCIO CIRCULAR 28/2023/PROPLAD/REITORIA (Doc. Sei Nº 4586130), a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração informa a prorrogação do prazo para 1ª Revisão do PDI 2023 – 2027, **até o dia 17 de novembro de 2023, impreterivelmente.**
2. Pedimos ainda **estrita observância ao prazo indicado**, a fim de garantir o cumprimento das legislações relacionadas ao monitoramento do PDI.
3. Em caso de eventuais dúvidas, favor contatar a equipe da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica desta Pró-Reitoria, por meio do e-mail: cpge@proplad.ufc.br ou telefone: (85) 3366-7876.

Atenciosamente,

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 06/11/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4605978** e o código CRC **79A7A6E1**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360

